

REUNIÃO PÚBLICA

CPI

31/08/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DA REUNIÃO PÚBLICA

REUNIÃO ORDINÁRIA CPI

31 DE AGOSTO DE 2023

ORIUNDOS DOS VEREADORES

- **JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 009/2023 e OFÍCIO N.º 271/2023/CMAC**, que solicitam o encaminhamento de relatório completo da Ficha Funcional da servidora GABRIELA DA PENHA ROSA; **2) OFÍCIO/CPI N.º 010/2023 e OFÍCIO N.º 272/2023/CMAC**, que comunicam ao Prefeito Municipal a convocação da servidora GABRIELA DA PENHA ROSA; **3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 001 e OFÍCIO N.º 273/2023/CMAC**, que intimam a Servidora GABRIELA DA PENHA ROSA, para prestar depoimento na condição de investigada.

ORIUNDO DE DIVERSOS

- **JUNTADA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/PMAC/RH N.º 120/2023**, que encaminha resposta ao **OFÍCIO N.º 271/2023/CMAC**, contendo, em síntese, o encaminhamento de relatório completo da Ficha Funcional da servidora GABRIELA DA PENHA ROSA e o seu ANEXO será apensado ao processo físico, em garantia à segurança do sigilo dos Dados Pessoais em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

OITIVA

1) GABRIELA DA PENHA ROSA





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 31/08/2023**

Chamada de **PRESENÇA** dos Senhores Vereadores na Reunião Ordinária do dia
31 (trinta em um) de agosto de 2023, às 09h (nove horas).

n.º	Vereadores	Presente	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X	
02	OSVALDO SGULMARO	X	
03	SÉRGIO BIANCHI	X	

Resultado da chamada: (3) Presente(s)
() Ausente(s)

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI

OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO


**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 31/08/2023**

Chamada para VOTAÇÃO da
JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 009/2023 e OFÍCIO N.º 271/2023/CMAC, que solicitam o encaminhamento de relatório completo da Ficha Funcional da servidora GABRIELA DA PENHA ROSA; **2) OFÍCIO/CPI N.º 010/2023 e OFÍCIO N.º 272/2023/CMAC**, que comunicam ao Prefeito Municipal a convocação da servidora GABRIELA DA PENHA ROSA; **3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 001 e OFÍCIO N.º 273/2023/CMAC**, que intimam a Servidora GABRIELA DA PENHA ROSA, para prestar depoimento na condição de investigada.

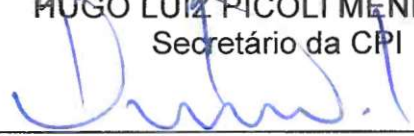
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: Favorável (is)
 Contrário (s)
 Ausente

Aprovado
 Reprovado



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI



OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI



SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

CHAMADA DE VOTAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
DIA 31/08/2023**

Chamada para VOTAÇÃO da
JUNTADA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/PMAC/RH N.º 120/2023, que encaminha
resposta ao **OFÍCIO N.º 271/2023/CMAC**, contendo, em síntese, o
encaminhamento de relatório completo da Ficha Funcional da servidora
GABRIELA DA PENHA ROSA e o seu ANEXO será apensado ao processo físico,
em garantia à segurança do sigilo dos Dados Pessoais em atendimento a Lei
Geral de Proteção de Dados.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Ausente
01	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL	X		
02	OSVALDO SGULMARO	X		
03	SÉRGIO BIANCHI	X		

Resultado da votação: (**3**) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Ausente

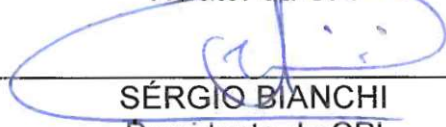
(**X**) Aprovado
() Reprovado



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI



OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI



SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 008/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 017/2023 e instaurada pela Resolução n.º 004/2023, composta pelos membros: **SÉRGIO BIANCHI** (Presidente), **OSVALDO SGULMARO** (Relator) e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** (Secretário) para proceder aos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na Gestão do Ticket-feira do Executivo Municipal. Ao iniciar a Reunião, houve a chamada dos Membros e verificação do *quórum* legal, estando todos presentes, o Presidente **SÉRGIO** declarou aberta a **REUNIÃO PÚBLICA**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente procedeu ao **Expediente da Reunião**: Inicialmente, no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DOS VEREADORES**, foram discutidas as seguintes propostas: Deliberação sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS: 1) OFÍCIO/CPI N.º 009/2023** e **OFÍCIO N.º 271/2023/CMAC**, que solicitam o encaminhamento de relatório completo da Ficha Funcional da servidora **GABRIELA DA PENHA ROSA**; **2) OFÍCIO/CPI N.º 010/2023** e **OFÍCIO N.º 272/2023/CMAC**, que comunicam ao Prefeito Municipal a convocação da servidora **GABRIELA DA PENHA ROSA**; **3) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 001** e **OFÍCIO N.º 273/2023/CMAC**, que intimam a Servidora **GABRIELA DA PENHA ROSA**, para prestar depoimento na condição de investigada, os quais foram discutidos e aprovados por todos os Membros. Em seguida, no que se refere aos documentos **ORIUNDOS DE DIVERSOS**, foram discutidas as seguintes propostas: Deliberação sobre **JUNTADA DE DOCUMENTOS: OFÍCIO/PMAC/RH N.º 120/2023**, que encaminha resposta ao **OFÍCIO N.º 271/2023/CMAC**, contendo, em síntese, o






CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

encaminhamento de relatório completo da Ficha Funcional da servidora **GABRIELA DA PENHA ROSA**, o qual foi discutido e aprovado por todos os Membros, cumpre informar que o **ANEXO** será apensado ao processo físico, em garantia à segurança do sigilo dos Dados Pessoais em atendimento a LGPD Lei Geral de Proteção de Dados. Posteriormente, procedeu-se à **OITIVA DA INVESTIGADA**, tendo comparecido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito a **Sr.ª GABRIELA DA PENHA ROSA**, acompanhada de seu Advogado, Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini, OAB/[REDACTED], a investigada foi alertada no sentido de não divulgar dados pessoais seus ou de terceiros durante o depoimento, sob pena de responsabilização, bem como foi informada sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe artigo 186, do Código de Processo Penal e que tem o direito de estar acompanhada de Advogado, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, cumpre ressaltar que o teor dos esclarecimentos encontra-se em seu respectivo **TERMO DE DEPOIMENTO**. Após o depoimento o Advogado Dr. Marcos Alberto Stefanon Sezini apresentou suas considerações. Após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, a investigada ficou devidamente intimada a comparecer na próxima Reunião Pública da CPI, dia 14 de setembro, às 9h (nove horas) a fim de dar continuidade à oitiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Pública. Convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária que acontecerá no dia 14 (quatorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal. Eu, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Secretário da Comissão, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Membros da Comissão e disponibilizada, nos autos do Processo Legislativo **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI N.º 001/2023** e no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI







2





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI


OSVALDO SGULMARO
Relator


GABRIELA DA PENHA ROSA
Investigada


MARCOS ALBERTO S. SEZINI
OAB/ES





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

**TERMO DE DEPOIMENTO
GABRIELA DA PENHA ROSA**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, presente a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público no dia 26 de junho de 2023, e instaurada pela Resolução n.º 004, de 06 de julho de 2023, publicada no átrio público no dia 06 de julho de 2023, que originou a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI n.º 001/2023 (Processo Administrativo n.º 252/2022 - SPL: 165), procedeu-se a realização de oitiva no Plenário Brasilito Pilon, localizado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000 (sede do Poder Legislativo Municipal), tendo sido intimada através de mandado de intimação, compareceu na condição de investigada a senhora GABRIELA DA PENHA ROSA, [REDACTED]

[REDACTED] acompanhada de seu advogado(a), Dr.(a) Marcos Alberto Stefanon Sezini, OAB [REDACTED] Advertida pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o seu direito de permanecer calada, conforme dispõe o artigo 186 do Código de Processo Penal, procedeu-se à oitiva. Informada que, inicialmente, questionamentos preliminares são necessários com o intuito de esclarecer informações básicas. Perguntada o cargo que exerce atualmente, respondeu que: trabalhou nas seguintes funções: entre 2005 a 2006 no NAC; de 2006 a 2008 no setor de ITR, logo após, ainda no ano de 2008 na Secretaria de Turismo e Cultura, no período de 2009 a 2010 atuou como secretária interina na Secretaria Municipal de Turismo Cult de 2010 a 2013 permaneceu na Secretaria de Turismo e Cultura atuou como Oficial Administrativo, licença Maternidade entre aproximadamente no final de 2012 e início de 2013; ficou cedida do final de 2013 até 2014 para o município de Marechal Floriano, após esse período tirou uma Licença sem vencimento entre os anos de 2014 a 2015, e após retornou para o município de Alfredo Chaves como Oficial Administrativo na Secretaria Municipal de Administração, entre o período de 2015 até final de 2022, ingressando logo após na Secretaria Muni-

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1633



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

pal de Turismo e Cultura. A investigada gostaria de deixar registrado que quando um funcionário está ocioso é culpa de seu superior. Perguntada onde trabalhava fisicamente, no período em que o ticket-feira foi instituído, respondeu que: sempre trabalhou no mesmo espaço físico que a servidora Edilesia, sendo que após a reforma do espaço administrativo, inicialmente estavam em três servidores em uma sala, a saber, a investigada, Edilésia e Carlos Eugenio, sendo que após a servidora Edilésia ter assumido a Controladoria Geral a investigada acompanhou os dois servidores. Perguntada se como servidora suas funções eram somente com relação ao ticket-feira ou desenvolvia outras atividades, respondeu que: além da distribuição dos tickets-feira para as respectivas secretarias e posterior conferência também realizava outras funções como escanear documentos. O vereador Hugo perguntou se outras pessoas, além da investigada, também realizavam as funções referentes à gestão do ticket-feira e a investigada respondeu que sim, os seguintes servidores: Raquel Légora, Paula Salvador, Anderson Tomazelli, Jessika Buzzette e também uma estagiária que não se recorda o nome, bem como a Controladora Edilesia. O vereador Hugo perguntou sobre a forma de conferência dos tickets-feira e a investigada respondeu que: os tickets iam para as secretarias, os servidores que recebiam, assinavam e essas planilhas retornavam ao Setor em que ela trabalhava, bem como a devolução dos tickets que não foram entregues, após esse processo os tickets que não eram utilizados, bem como as planilhas preenchidas iam para uma caixa arquivo. Perguntada quem lhe designou e desde quando assumiu essa atribuição e se houve alguém designado antes para cumprir tal atribuição ou se esteve desde a instituição do ticket-feira em 2019, respondeu que: a atribuição foi designada pela Controladora Geral, Edilesia. Afirmou não saber quem realizava essa atribuição antes de seu retorno de licença médica e que, salvo engano, começou a exercer essa atribuição em dezembro de 2019. Perguntada como era sua organização para cumprir a sua atribuição com relação ao ticket-feira, respondeu que: até o final de 2021 o procedimento era o seguinte, o feirante se dirigia a controladoria geral para que fosse feita uma contagem preliminar dos ticket depois os mesmos fossem envelopados, de posse desse envelope mais

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

um requerimento gerado na controladoria geral, o feirante se dirigia ao NAC para emissão de nota fiscal e após protocolava o pedido de pagamento nas respectivas Unidades Gestoras, após esse protocolo a investigada diz não ter conhecimento sobre os trâmites internos de cada UG, afirma que paralelamente, como forma de organização pessoal, emitia um recibo para os feirantes e ficava com uma cópia desse mesmo recibo guardada em uma gaveta de sua mesa no espaço onde trabalhava e que após ter saído da Secretaria de Administração não teve mais posse desses documentos. A partir de 2022 a investigada pontua que o procedimento mudou após uma conversa entre o Tesoureiro Rodrigo, a Controladora Geral Edilesia e o Secretário de Finanças Carlos Eugenio, após essa conversa os feirantes passaram a levar os tickets para a Controladoria Geral para que fosse gerado um "atesto" de quantidade de tickets, mais o requerimento que era levado até o NAC para geração de Nota Fiscal, ato contínuo, os feirantes na posse desses três documentos realizavam protocolo nas respectivas UGs. A investigada diz que não possui conhecimento de como funcionava os tramites internos posteriores. O advogado da investigada disse que a mesma sempre atuou cumprindo ordens dos seus superiores, a Controladora Municipal Edilesia e o Secretário de Finanças Carlos Eugenio, e a mesma confirma essa afirmação. O vereador Sergio perguntou à investigada se ela teria algo a relatar sobre as alegações feitas por seus superiores e a mesma respondeu que constatou irregularidades e contradições nas falas e relatos do secretário Sérgio Barros, da Controladora Edilesia e da servidora Paula, pontua que é mentira que o jurídico orientou que o processo fosse levado até a Polícia Civil, pois não há prova material confirmando isso e que essa decisão de levar até a Delegacia foi tomada pelo Senhor Sergio Barros e pela Senhora Edilesia, ainda afirma que Edilesia, Carlos Eugenio e Sergio Barros se aproveitaram de seu estado de saúde debilitado, alega ainda que não ficou nervosa e não saiu da sala no dia em que Sergio Barros a abordou. O vereador Hugo perguntou se em algum momento do período de 2022 apontados no relatório técnico preliminar a investigada percebeu se alguns feirantes estavam recebendo a mais ou se o valor de pagamento referente aos tickets estavam superiores aos valores correspondentes de



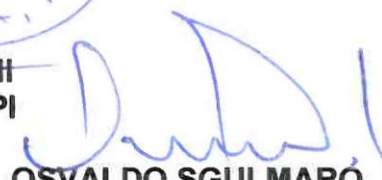


**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

tickets emitidos, perguntou ainda se o Secretario de Administração a procurou sobre o assunto, a investigada respondeu que nunca constatou essa irregularidade e que não foi procurada pelo secretario da época, afirmando ainda que apenas o ex-Secretário Thiago chegou a procura-la sobre a gestão do ticket-feira. A investigada gostaria de deixar registrado que: “assim como pontuei em meu depoimento da Policia Civil, todos os documentos referentes aos vales feira (listas, quantitativos de tickets, entre outras informações e documentos) foram queimados pela Prefeitura Municipal a mando e na presença da Controladora Municipal Edilesia Eduardo dos Santos Alves, da funcionaria Jessika Buzzette e eu, Gabriela da Penha Rosa, só presenciei o fato, pois quando retornava do horário de almoço, já estavam colocando todas as caixas dentro de um carro oficial da PMAC que seriam dirigidos ao secador de café do pai da Jessika Buzzette, para serem incinerados, eu Gabriela não fui convidada a acompanhar, porém, me solicitaram que ajudasse a descer com as caixas para por no carro, e por uma ação voluntária entrou no carro e foi acompanhar, por isso posso confirmar que atestar que todos os arquivos de 2019 a 2021 foram incinerados, e não tenho conhecimento se esses documentos foram digitalizados antes de serem queimados”. A investigada foi informada de nova convocação para continuação de seu depoimento no dia 14 de setembro de 2023, às 9h, ficando a mesma, e seu advogado, cientes da convocação, mediante assinatura do presente termo, instrumento pelo qual todos declaram estar devidamente intimados. Finalizadas as perguntas, encerra-se o presente Termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela investigada, por seu advogado e pelo Presidente e demais Membros da Comissão.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário da CPI


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI


OSVALDO SGULMARO
Relator da CPI


GABRIELA DA PENHA ROSA
Investigada


MARCOS ALBERTO S. SEZINI
OAB/ES 



JUNTADA DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ofício/CPI n.º 009/2023

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: solicita encaminhamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da documentação abaixo listada.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do presente ofício, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria CMAC n.º 017/2023, vem requerer, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento deste, o encaminhamento a esta Comissão do relatório completo da Ficha Funcional da Servidora Gabriela da Penha Rosa e as Secretarias nas quais a Servidora esteve lotada, discriminando períodos, férias, eventuais licenças, entre outros e os instrumentos jurídicos de nomeação.

Ressalte-se que se faz necessária celeridade no encaminhamento da documentação solicitada, uma vez que as informações ali contidas são cruciais para o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 271/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Ofício/CPI n.º 009/2023 – Solicita Informações**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO/CPI N.º 009/2023**, que após aprovação em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 24 de agosto de 2023, solicita **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, o **encaminhamento** do relatório completo da Ficha Funcional da Servidora GABRIELA ROSA e as Secretarias nas quais a Servidora esteve lotada, entre outras informações, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 24/08/2023 - 13:45 - N.º 006453





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Ofício/CPI n.º 010/2023

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: Encaminha informações.

Excelentíssimo Prefeito,

Por meio do presente ofício, informo que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência determinação aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), comunicando a convocação, na qualidade de investigada, da servidora Gabriela da Penha Rosa.

Foi deliberado durante a Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocorrida no dia 24/08/2023, que há necessidade da oitiva da referida servidora, a qual ocorrerá na data de 31/08/2023, às 9h, na Sede da Câmara Municipal. Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 272/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Envio de Ofício/CPI n.º 010/2023 – Comunica convocação de Servidor

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **OFÍCIO/CPI N.º 010/2023**, que após aprovação em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 24 de agosto de 2023, comunica a **convocação**, na qualidade de investigada, da Servidor GABRIELA ROSA para comparecer a esta Casa de Leis, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 24/08/2023 - 13:45 - N: 006454





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE INVESTIGADO N.º 001/2023

Ilustríssima Senhora

GABRIELA DA PENHA ROSA

Referência: Processo Administrativo n.º 252/2023 – SPL: 165

Prezada Senhora,

Conforme deliberado em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 017, de 23 de junho de 2023, publicada no átrio público em 26/06/2023, que tem a finalidade de apurar eventuais irregularidades na gestão do ticket-feira, instituído pela Lei Municipal n.º 698/2019 e suas alterações, **INTIMO** Vossa Senhoria, na qualidade de investigada, a comparecer perante esta Comissão, no Plenário Brasilito Pilon, situado na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP: 29.240-000, em Reunião Ordinária que será realizada no **dia 31/08/2023, às 09:00 horas**, para prestar esclarecimentos na apuração dos fatos investigados no processo acima citado, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório. Em tempo, informo que Vossa Senhoria poderá constituir procurador (advogado) para acompanhar todos os atos do processo, sendo-lhe facultado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para elaboração de defesa e indicação de provas, nos termos do art. 42, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2023.

SÉRGIO BIANCHI
Presidente da CPI

Ciente em 25/08/2023, com contrafé.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 273/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de agosto de 2023.

À Ilustríssima Senhora

GABRIELA DA PENHA ROSA

SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Mandado de Intimação**


Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e em atendimento ao que dispõe o Artigo 42, §8º do Regimento Interno, sirvo-me do presente para encaminhar o **MANDADO DE INTIMAÇÃO**, que após aprovação em Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, em 24 de agosto de 2023, **intima** Vossa Senhoria, na qualidade de investigada, para comparecer a esta Casa de Leis, conforme cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


RECEBEMOS
25/08/2023





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 28 de agosto de 2023.

OFICIO/PMAC/RH N° 120/2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,

Em atendimento aos termos do Ofício n° 271/2023/CMAC, venho respeitosamente a Presença do Senhor, informar que recebemos a solicitação e segue documentação.

PASCOAL GARCIA MARTINS
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - A. DISS. - 10:17 - 28/08/2023



ANEXO

DO OFÍCIO/PMAC/ RH N.º 120/2023

**APENSADO AO PROCESSO FÍSICO 252/2023
= SPL 165/2023**

EM GARANTIA A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS
CONFORME A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
LGPD N.º 13.709/2028.

